



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 14.336/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.700,00 (VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.519/2024 de 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 24.700,00, (VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
09.03.18.542.0063.0.0 21	3.3.50.41.00.00.0 0	CONTRIBUIÇÕES	1708	R\$ 24.700,00

Art. 2º- Servirão de recurso para cobertura das dotações acima, o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 22 de Abril de 2025 .

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal